

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 070/2020



DECRETO

Nº 070/2020



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 070/2020

Dispõe sobre luto oficial de três dias no município de Miguel Calmon e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. VICENTE MUSSOLINE MICUCCI JÚNIOR**, que em vida, prestou relevantes serviços como empresário exemplar, ex presidente da ACAIMC, no município de Miguel Calmon – BA;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade calmonense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de um homem honrado, íntegro, humilde, simples e amigo de todos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público calmonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Miguel Calmon-Bahia, a partir desta data.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miguel Calmon/BA, 13 de julho de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br